

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.343.153-8

DATA: 14/04/23

PARECER CEE/CES n.º 40/24

APROVADO EM 16/04/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Atendimento à determinação contida no voto do Parecer CEE/CES n.º 43/23, de 14/06/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura, ofertado no *campus* Toledo, pela Unioeste.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Atendimento à determinação de relatório explicitando as ações de extensão planejadas nos componentes curriculares, conforme item “a” do voto do Parecer CEE/CES n.º 43/23, de 14/06/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura, da Unioeste, ofertado no campus Toledo. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 744/23 (fl. 392), de 03/03/23, encaminhou a este Conselho, atendimento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, ao item “a” do voto do Parecer CEE/CES n.º 43/23, de 14/06/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação Ciências Sociais – Licenciatura, ofertado no *campus* Toledo, nos seguintes termos:

(...)

a. Atualmente o curso segue a Resolução CNE/CES n.º 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a curricularização da extensão. A Resolução estabelece que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação. Em 2022, novas adequações do PPC de Ciências Sociais se fazem necessárias para atender a Resolução n.º 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a curricularização da extensão. Nesse sentido, das 3.300 horas do curso de Ciências Sociais, 330 horas estão sendo destinadas a curricularização da extensão, através das disciplinas de Extensão em Ciências Sociais I, Extensão em Ciências Sociais II, Prática de Ensino sob a Forma de Estágio Supervisionado I e Prática de Ensino sob a Forma de Estágio Supervisionado

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.343.153-8

II, Juventude e Educação, Educação e Diversidade, para a modalidade Licenciatura em Ciências Sociais, e através das disciplinas de Extensão em Ciências Sociais I, Extensão em Ciências Sociais II, Planejamento e Desenvolvimento de Projetos Sociais para a modalidade Bacharel em Ciências Sociais conforme descrito o item XV - Descrição da extensão deste PPC. Tal alteração visa capacitar o aluno para a reflexão, e para a ação no seu campo profissional. Com essas mudanças pretende-se produzir um impacto direto nas metodologias educacionais, na mudança formativa do aluno ingressante e ampliação dos diversos espaços de atuação profissional dos cientistas sociais. O intuito das mudanças é ainda garantir que a sociedade tenha retorno da produção acadêmica e científica do curso de Ciências Sociais na forma de curso, palestras, treinamentos, estabelecendo uma sólida parceria entre a universidade e a sociedade. O processo formativo do estudante é pensado como uma relação dialógica presencial com vários setores da sociedade externa a universidade, incluindo escolas públicas ou particulares, universidades, órgãos públicos, ongs, empresas, indústrias, movimentos sociais, sindicatos, associações diversas, produzindo um conhecimento para além da sala de aula, sem perder de vista os componentes curriculares e a sua formação teórica e científica. Além dessas ações o curso estimula a participação dos acadêmicos em atividades dos grupos de pesquisa e atividades de Iniciação Científica, Extensão e Ensino. É visível que quando o aluno percebe o envolvimento de seus professores com a Pesquisa, também se sente estimulado a atuar na pesquisa e na docência. Destacamos os seguintes grupos de pesquisa: “Grupo de Pesquisa Cultura, Fronteiras e Desenvolvimento Regional”; “Grupo de Pesquisa Cultura, Relações de Gênero e Memória”, “Grupo de Pesquisa Democracia e Desenvolvimento”, “Grupo de Pesquisa em Antropologia Social”, “Grupo Michel Foucault e a Contemporaneidade”, “LAFRONT -Laboratório de ensino, pesquisa e extensão”, “Grupo de Pesquisa Fronteiras, Estado e Relações Sociais”. Temos atualmente acadêmicos envolvidos com estas atividades distribuídas na Iniciação Científica voluntária ou remunerada, alunos envolvidos em Projetos, Programas ou Atividades de Extensão, alunos envolvidos com o PIBID, alunos envolvidos com a Residência Pedagógica. A partir da implementação da Curricularização da Extensão o número de alunos envolvidos com ela deverá aumentar.

Medidas estratégicas adotadas para melhorar o número de concluintes.

A vaga em um curso de uma universidade pública, ao mesmo tempo em que é fácil, por causa da baixa concorrência, não é algo valorizado devido as incertezas do mercado e as dificuldades do estudo. Atuar neste contexto fez com que o Colegiado de Curso aprimorasse suas estratégias de comunicação com os discentes. Dados mostram que 80% dos jovens no Brasil têm acesso à internet e, portanto, sabem utilizar a rede e entender as potencialidades que estão ali. Abaixo são listadas algumas estratégias que estão sendo ou que podem ser adotadas como um esforço para se aumentar o número de alunos concluintes do curso de Ciências Sociais:

- a. Uma ação importante foi a presença mais constante da coordenação e dos docentes nas mídias sociais, buscando uma comunicação mais efetiva com os estudantes nos meios de comunicação. Outra ação importante foi estimular as monitorias para a turma de calouros nos dois primeiros semestres (previsto em nosso PPC), que seria feita por monitores remunerados, envolvendo os alunos em atividades de pesquisa e de extensão remuneradas quando possível;
- b. Tornar as disciplinas interessantes para estudantes de Ciências Sociais logo no início do curso e a implementação de um novo Projeto Pedagógico do Curso. O objetivo é “encantar” os ingressantes e minimizar a desistência do curso. Há vários anos o Colegiado do curso de Ciências Sociais inseriu disciplinas introdutórias aos três pilares do curso (Antropologia, Ciência Política e Sociologia), bem como “Leitura e Interpretação de Textos Científicos” já nos primeiros semestres, com vistas a suprir lacunas que

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.343.153-8

venham do Ensino Médio na área específica de formação. Também é constante a preocupação com a didática dos professores que ministram essas disciplinas, tendo sido entendido pelo corpo docente a missão que lhe cabe de encantar o aluno, fazê-lo apaixonar-se pelo curso e pela profissão, e dar a ele condições de seguir em sua formação acadêmica e profissionalização. Esta medida já está implementada. O curso de Ciências Sociais possui um plano de acompanhamento de acadêmicos da 1ª série após o início das aulas, decorrentes das chamadas do vestibular e SISU, tendo em vista o ingresso de alunos pelo vestibular e SISU. Os docentes acompanham o desempenho desses acadêmicos nas disciplinas do primeiro ano do curso por meio da oferta de projetos de monitoria. O acompanhamento nas disciplinas iniciais do curso através de alunos monitores visa proporcionar um nivelamento entre os alunos ingressantes nas diversas chamadas do processo de seleção/vestibular, propiciando também um reforço aos conteúdos ministrados através das monitorias. Além disso, os monitores fazem a apresentação da plataforma utilizada na Unioeste e todos os seus recursos, tais como e-mail institucional, biblioteca digital, Meet e Academus (sistema onde estão disponíveis as disciplinas, planos de ensino e lançamento de notas e frequências). Monitores reforçam também a divulgação de eventos, bolsas de estudos e outras atividades de interesse. A Monitoria com bolsa de estudos é efetuada por alunos que tiveram desempenho elevado nas disciplinas que tenham muitas reprovações. As disciplinas ofertadas no curso têm a possibilidade de monitorias, ou seja, contar com alunos graduandos que cursaram as disciplinas com destacado desempenho para atuarem como monitores e auxiliar o professor em horários extra-classe. O primeiro semestre do Curso está planejado visando exatamente o acolhimento, o acompanhamento e a integração na área do conhecimento e do Curso. Vale destacar ainda que as disciplinas de “Iniciação à Antropologia”, “Iniciação à Sociologia” e “Iniciação à Ciência Política” tem a finalidade de destacar o estado da arte das suas respectivas áreas, mostrando ao discente o que se pesquisa, quais temas estão com maior realce na sociedade e como anda o mercado de trabalho e possibilidades de ingresso em programas de mestrado e doutorado para quem se forma em Ciências Sociais;

c. Planos de alteração do PPC atual e implementação de um novo PPC para atender a Curricularização da Extensão, que servirá de base para a implementação de um novo Projeto Político Pedagógico, mais voltado ao desenvolvimento de atividades práticas, tais como a inclusão de disciplinas voltadas à elaboração de laudos antropológicos, trabalho com assessoria parlamentar, pesquisas de campo e avaliação de políticas públicas. A Curricularização decorre da Resolução CNE/CES n.º 7 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para a Curricularização da extensão. A Resolução estabelece que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação;

d. Estimular a participação dos acadêmicos em atividades dos grupos de pesquisa e atividades de Iniciação Científica, Extensão e Ensino. É visível que quando o aluno percebe o envolvimento de seus professores com a Pesquisa, também se sente estimulado a atuar na pesquisa e na docência. Destacamos a existência dos seguintes grupos de pesquisa: “Grupo de Pesquisa Cultura, Fronteiras e Desenvolvimento Regional”; “Grupo de Pesquisa Cultura, Relações de Gênero e Memória”, “Grupo de Pesquisa Democracia e Desenvolvimento”, “Grupo de Pesquisa em Antropologia Social”, “Grupo Michel Foucault e a Contemporaneidade”, “LAFRONT – Laboratório de ensino, pesquisa e extensão”, “Grupo de Pesquisa Fronteiras, Estado e Relações Sociais”. Temos atualmente acadêmicos envolvidos com estas atividades distribuídas na Iniciação Científica voluntária ou remunerada, alunos envolvidos em Projetos, Programas ou Atividades de Extensão, alunos envolvidos com o PIBID, alunos envolvidos com a Residência Pedagógica. A

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.343.153-8

partir da implementação da Curricularização da Extensão o número de alunos envolvidos com ela deverá aumentar;

e. Oportunizar a continuação da formação acadêmica após a conclusão da graduação. O corpo docente do curso está envolvido em programas de pós-graduação *stricto sensu* na área na própria Unioeste: a saber: “PPG Sociedade, Cultura e Fronteiras - Foz do Iguaçu”, “PPG Desenvolvimento Rural Sustentável” - Marechal Cândido Rondon, “PPG em História Marechal Cândido Rondon” e “PPG em Serviço Social” - Toledo, o que dá aos alunos a perspectiva de continuar sua formação na própria instituição. Além disso, a formação tem possibilitado que os acadêmicos ingressem em programas de pós-graduação em outras instituições de renome no país;

f. Atenção especial a discentes que apresentem dificuldade de aprendizagem e/ou dificuldade em organizar seus períodos de estudo ou problemas de ordem psicológica ou psiquiátrica. Está implementado o Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais-PEE, que sob demanda disponibiliza atendimento especializado aos alunos que assim o requerem oferecendo profissionais capacitados para tal sob supervisão de uma professora que atua no curso de Ciências Sociais. A partir de 2021 docentes, discentes e agentes universitários puderam contar com atendimento psicológico no *campus*. Este serviço ainda está implementado de maneira incipiente, carecendo de uma maior divulgação e da ampliação dos horários de consulta. Quando solicitado o Colegiado tem acompanhado pedagogicamente a situação de acadêmicos que passaram por atendimento nos CAPS¹;

g. Ajuste do calendário acadêmico ao calendário civil e das escolas de ensino fundamental e médio. Há um evidente descompasso entre o calendário acadêmico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, suas congêneres na região e as escolas de Ensino Médio, e isto tem feito com que os processos seletivos ocorram de maneira desordenada e fora do tempo comum. Por conseguinte, os alunos enfrentam problemas na matrícula, e acabam sendo reprovados por frequência ou abandono do curso;

h. Colações de Grau fora do período normal acarretam a perda de oportunidades profissionais pelos alunos concluintes, o que diminui o interesse na permanência no curso. Desta forma, os docentes do Curso de Ciências Sociais entendem que é primordial que a Universidade Estadual do Oeste do Paraná adote medidas para sincronizar o seu calendário com os das demais instituições de ensino;

i. Autoavaliação do curso e monitoramento das percepções dos discentes a respeito do curso e da profissão. Este processo inexistente de maneira institucionalizada na Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o Colegiado do Curso de Ciências Sociais entende que esta é uma lacuna séria a ser preenchida pela instituição. Da mesma forma o processo não está implantado internamente, tendo sido iniciada uma discussão sobre instrumentos e procedimentos que precisam ser levadas adiante pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado de Curso;

j. Campanha de valorização e divulgação da universidade: há uma opinião entre alguns setores mais elitizados da sociedade que as universidades públicas são caras, ineficientes e que “já foram boas.” Isto espanta parte de um possível alunado e, de outro lado, os setores menos favorecidos sequer sabem que tem direito ao ensino superior sem mensalidades e de qualidade. A Unioeste vem aumentando os esforços para divulgar seu papel na sociedade, demonstrando a um público geral a contribuição que deu e vem dando ao desenvolvimento regional, já que é a instituição de ensino superior público pioneira e mais bem consolidada na região. A divulgação tem sido feita sistematicamente pelas redes sociais e nos jornais das cidades onde estão os *campi*. Os docentes do Curso de Ciências Sociais entendem que podem intensificar seus esforços na divulgação do Curso e da IES, mas

¹ (Centro de Apoio Psicológico e Social)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.343.153-8

entendem fundamentalmente que é dever da administração superior ocupar-se deste aspecto, sendo esta uma medida a ser implementada. Por fim, é importante dizer que a manutenção do único Curso de Ciências Sociais da Unioeste é imprescindível para a região Oeste do Paraná. Assim como o curso de Matemática, Química, Ciências Biológicas, Filosofia, Geografia, entre outros - que também possuem alta taxa de evasão e reduzida taxa de concluintes - acresce-se a informação de que, o curso de ciências sociais é um curso que aborda temáticas específicas de valor imensurável para a sociedade e, justamente devido a estas dificuldades e temáticas, não serão supridas pelo mercado privado, o que aumenta a importância de manutenção do curso em suas versões de Licenciatura e Bacharelado pelo setor público.

O processo foi convertido em Diligência em 08/11/23, nos seguintes termos:

Do apresentado pela Unioeste como atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, não foi possível identificar o detalhamento das ações de extensão propostas. Desta forma, solicitamos à Unioeste que apresente, objetivamente, o detalhamento das ações que demonstrem o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade.

Em atendimento à Diligência, a Unioeste encaminhou resposta em 20/03/24, fls. 397 a 400, nos seguintes termos:

Em resposta ao solicitado no protocolo 20.343.153.8, nas páginas 393, 394 e 395: "Apresente objetivamente, o detalhamento das ações que demonstrem o atendimento a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018 bem como a deliberação CEE/PR n.º 08/2021, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas caracterizadas pela relação transformadora da universidade com a sociedade".

O Colegiado do Curso de Ciências Sociais esclarece que: implantou a curricularização da extensão no seu Projeto Político destinando 330 horas para a extensão. PPP este que entrou em vigor em 2023 e que terá sua primeira atividade de extensão realizada através da disciplina de Extensão em Ciências Sociais I no segundo semestre do ano letivo de 2024. O colegiado do Curso entende que as atividades de extensão são ações a serem realizadas por discentes e supervisionadas por docentes do Curso de Ciências Sociais através de disciplinas específicas do Curso que preveem uma carga horária a ser dedicada a extensão buscando a interação entre a comunidade universitária e a sociedade em geral.

O Colegiado do Curso de Ciências Sociais selecionou seis das suas disciplinas para atender a curricularização da extensão:

1 - Extensão em Ciências Sociais I com 68 horas, a ser ministrada no segundo semestre do segundo ano do Curso e que possui a seguinte ementa: "A prática da extensão nas ciências sociais, objetos, temas, ações e intervenção social. O objetivo da disciplina é proporcionar as condições para que os temas das ciências sociais possam ser trabalhados na forma da extensão"

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.343.153-8

2 - Extensão em Ciências Sociais II com 68 horas, a ser ministrada no primeiro semestre do terceiro ano do Curso e que possui a seguinte ementa: "A prática da extensão nas ciências sociais, objetos, temas, ações e intervenção social. O objetivo da disciplina é proporcionar as condições para que os temas das ciências sociais possam ser trabalhados na forma da extensão".

As ementas das disciplinas Extensão em Ciências Sociais I e II, foram deixadas em "aberto" pois não serão ministradas sempre pelo mesmo professor, propiciando ao docente desenvolver atividades formativas com sua área de conhecimento: antropologia, sociologia, política, metodologia de pesquisa, prática de ensino. Tal atividade tem o objetivo de atender a sociedade através de cursos formativos, palestras, seminários, treinamentos, assessorias, consultorias nas mais diversas áreas, ao mesmo tempo que busca qualificar os acadêmicos para atuarem nas mais variadas áreas da sociedade.

3 - Juventude e Educação com 68 horas, a ser ministrada no segundo semestre do quarto ano do Curso e que possui a seguinte ementa: "Estudos multidisciplinares (Ciências Sociais e Psicologia Social) sobre educação, juventude e culturas juvenis".

4 - Educação e Diversidade com 68 horas, a ser ministrada anualmente no quarto ano do Curso e que possui a seguinte ementa: "Princípios da educação inclusiva. A relação da escola com os grupos socialmente marginalizados. A diversidade escolar e a garantia do direito à igualdade. Gênero e diversidade cultural nas escolas. Educação em direitos humanos, Educação Ambiental, Educação das relações étnico raciais e História e Cultura Africana e Afro-brasileira (Lei 10.639). Educação Escolar Indígena e Educação para a sustentabilidade.

As ementas das disciplinas de Extensão intituladas: Juventude e Educação e Educação e Diversidade possuem ementas mais "fechadas" para serem direcionadas especificamente a licenciatura com temas específicos.

A carga horária de cada uma das quatro disciplinas citada acima está assim definida no Projeto Político do Curso de Ciências Sociais:

- 30 horas de cada disciplina serão utilizadas pelo professor para instrução e planejamento da(s) atividade(s) de extensão que os alunos com a supervisão do professor irão realizar.

- 30 horas deverão envolver o público-alvo, exterior a universidade, mas as atividades preferencialmente deverão acontecer no horário de aula da disciplina, e na universidade. As atividades a serem propostas podem ser cursos formativos, palestras, seminários, treinamentos, assessorias, atividades lúdicas, teatro, música, consultorias e assessorias nas mais diversas áreas pondo em prática os conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos, enfim, atividades que agreguem na formação profissional, humana, social do indivíduo.

- 8 horas deverão ser utilizadas para uma avaliação pós atividade com o público-alvo.

Para totalizar as 330 horas de extensão curricular serão utilizadas ainda 58 horas de outras disciplinas assim divididas.

5 - Prática e Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado 1 com 240 horas, sendo 29 horas destinadas a extensão, a ser ministrada anualmente no terceiro ano do Curso e que possui a seguinte ementa: "Proporcionar aos alunos os conhecimentos práticos necessários à produção do conhecimento relacionado às atividades práticas da docência, bem como à compreensão da prática profissional propriamente dita do licenciado em Ciências Sociais através da problematização do espaço escolar enquanto objeto de investigação das Ciências Sociais. Trata-se de uma primeira aproximação com o ambiente escolar, seja em instituição de ensino formal ou informal, através da observação e visa proporcionar ao aluno a percepção de que a

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.343.153-8

formação do futuro professor se realiza através de uma articulação entre Ensino Superior e Ensino Básico. Nesse sentido, observar pressupõe reconhecer-se como sujeito que se constitui enquanto participa da constituição do espaço da escola e da educação"

6 - Prática e Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado II, com 240 horas, sendo 29 horas destinadas a extensão a ser ministrada anualmente no quarto ano do Curso e que possui a seguinte ementa: "Proporcionar aos alunos os conhecimentos necessários às atividades práticas da docência enfatizando o planejamento e regência de aulas. Discussão em torno dos desafios postos ao planejamento das aulas de Ciências Sociais. Articulação entre material didático e os planos de ensino. Observação do planejamento de um professor de Ciências Sociais e sua execução.

Desenvolvimento e execução de um primeiro plano de aula e regências de aulas a serem realizadas junto às instituições de ensino formais ou informais". Para cada uma dessas duas disciplinas as atividades serão assim distribuídas:

- 8 horas de cada disciplina serão utilizadas pelo professor da disciplina para instrução e planejamento da(s) atividade(s) de extensão que os alunos irão realizar em instituição de ensino na qual o(s) aluno(s) realizam o Estágio Supervisionado.

- 16 horas deverão envolver o público-alvo, exterior a universidade, professores, alunos, servidores públicos da instituição de ensino na qual os alunos realizam o Estágio Supervisionado. As atividades a serem propostas podem ser, atividades lúdicas, teatro, música, oficinas, exposição de banner, poster, sobre temática(s) sociais, enfim, atividades que agreguem na formação profissional, humana, social do indivíduo.

- 5 horas deverão ser utilizadas para uma avaliação pós atividade com o público-alvo.

Sobre o público-alvo:

Como público-alvo fica definido como sendo a população em geral, pessoas ligadas a sociedade civil organizada, movimentos sociais, sindicatos, prefeituras, escolas, universidades, órgãos estatais e federais, enfim, pessoas que queiram participar.

II – MÉRITO

Trata-se de atendimento às determinações contida no item “a” do voto do Parecer CEE/CES n.º 43/23, de 14/06/23, que renovou o reconhecimento do curso em Graduação Ciências Sociais – Licenciatura, ofertado no *campus* Toledo, pela Unioeste.

No voto do Parecer constaram as seguintes determinações:

Determina-se à IES:

a) o encaminhamento, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório explicitando as ações de extensão planejadas para componentes curriculares indicados;

b) acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação do curso, bem como reduzir a evasão.

c) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe os resultados obtidos com as medidas apresentadas, bem como a atualização das ações para aumentar a taxa de ingressantes/concluintes do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.343.153-8

Da análise da resposta da IES, em relação à determinação contida no item “a” do voto do Parecer CEE/CES n.º 43/23, de 14/06/23, foi possível identificar a organização inicial para seu desenvolvimento, amparada no Regulamento de Extensão da universidade.

Desse modo, reitera-se a necessidade de a Unioeste, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, demonstrar as ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Destaca-se também, que o estágio supervisionado deve ser um espaço privilegiado para a preparação profissional do discente, desta forma, cabe à IES observar e avaliar a destinação de carga horária em concomitância com a extensão, sob pena de descaracterização tanto de uma ação como de outra.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator considera atendida parcialmente a determinação contida no item “a”, do voto do Parecer CEE/CES n.º 43/23, de 14/06/23, que renovou o reconhecimento do curso de Graduação em Graduação Ciências Sociais – Licenciatura, ofertado no *campus* Toledo, pela Unioeste.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES